

COMUNICAÇÃO Nº 14 DE 26/09/2012

ENVIO ELETRÔNICO DE OB DE CONTAS PÚBLICAS (ENERGIA) AO BANCO

Comunicamos aos órgãos da **Área da Saúde** e da **Administração Indireta** que está disponível para execução do pagamento as PDs geradas pelo processo automático de Contas Públicas do credor Amazonas Distribuidora de Energia.

Os órgãos deverão entrar no AFI, na opção EXEPD, selecionar o credor Amazonas Distribuidora de Energia, clicar em **Proc. Autom. Fatura** e **Procurar** para visualizar todas as PDs, após, clicar em **Executar** e **Incluir** para gerar as OBs. Seguindo o processo, entrar na opção GERAARQOB para envio eletrônico ao Banco. Caso ainda tenha alguma dúvida quanto ao envio eletrônico, ligar para o Financeiro da SEFAZ, falar com o Sr. Thiago (2121-1863).

Lembrando que aqueles órgãos que ainda não fizeram o processo de envio eletrônico, favor providenciar até o dia **26/09/12 (Quarta feira)** para cumprimento do vencimento da fatura.

OBS: **Não** imprimir a OB para levar ao Banco.
Não levar a fatura de Energia ao Banco.